



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 169/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento feito pela Coordenadora de Atenção Básica, solicitando a contratação temporária de um Médico de Saúde da Família,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DISTRITOS**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 018/2019, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao PSF Nossa Senhora dos Remédios, Distrito de Olhos D'Água da Canastra e Distrito de Babilônia, neste Município.

Art. 2.º - O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho do profissional ora contratado, são os constantes do Edital do certame.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de Setembro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
CONTROLADOR